

Caderno de Especificações

I – Documento Único

1. Nome e tipo

1.1. Nome(s) a registar

«Terras de Cister*»

*nome usado tradicionalmente que identifica produtos vitivinícolas, nos termos do artigo 93.º, n.º 1 alínea b) do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, com a redação dada pelo Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021.

1.2. Tipo de indicação geográfica

Indicação Geográfica Protegida (IGP)

2. Categoria dos Produtos Vitivinícolas

Vinho (Branco, Rosado e Tinto)

3. Descrição do(s) Vinho(s)

3.1. Características do Produto (analíticas)

Os vinhos com IG Terras de Cister devem apresentar como título alcoométrico volúmico:

	TAV Adquirido (% vol)
Vinho Branco	≥ 10,0
Vinho Rosado	
Vinho Tinto	

As restantes características analíticas respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE.

3.2 Características Organoléticas

Branco

Cor citrina de média intensidade. Aroma discreto e mineral com típico domínio de fruta cítrica e branca. Presença de notas vegetais e químicas, em equilíbrio com leve fruta tropical e de caroço. Boca de alongamento e corpo médios, com notas ácidas alinhadas com o álcool e a perceção doce.

São vinhos de elevada acidez natural, aroma intenso e carácter citrino, brilhante e fresco.

Rosado

De aspeto límpido a brilhante e cor rosada. Os aromas são fruta fresca, framboesa e frutos vermelhos. No geral, são persistentes, frescos e com acidez alta e vibrante.

Tinto

Cor rubi claro, com tonalidade avermelhada vinosa. Aroma médio com equilíbrio de notas vegetais, de frutos vermelhos e de caroço maduros, assim como madeira e especiaria. Boca média de corpo e alongamento, adstringência e secura táctil com leve destaque. São vinhos leves, suaves, com boa frescura.

4. Práticas Vitivinícolas, Enológicas e Restrições Aplicáveis

4.1. Práticas enológicas específicas

a) Restrição pertinente à vinificação

Os mostos destinados à produção de vinhos com I IG Terras de Cister devem apresentar como título alcoométrico volúmico:

	TAV Natural (% vol)
Vinho Branco	≥ 9,0
Vinho Rosado	
Vinho Tinto	

b) Práticas culturais

As práticas culturais utilizadas nas vinhas que se destinam à produção dos vinhos com direito a IG Terras de Cister devem ser as tradicionais na região, ou as recomendadas pela entidade certificadora.

As vinhas destinadas à produção dos vinhos com direito a IG Terras de Cister são estremes, em forma baixa, em taça ou cordão e instaladas em solos dos seguintes tipos:

- solos litólicos húmicos de xistos e granitos;
- solos mediterrâneos pardos e vermelhos de xistos;
- solos litólicos não húmicos de granitos e de migmatitos;
- solos de transição e solos mediterrânicos pardos ou vermelhos de xistos metamorfizados ou gneisses, apresentando no geral elevada acidez.

4.2. Rendimentos máximos

O rendimento máximo por hectare das vinhas destinadas à produção de vinhos da IG Terras de Cister é de 120 hectolitros por hectare.

5. Área delimitada

A área geográfica de produção da IG «Terras de Cister» abrange, do distrito de Viseu, os municípios (ou parte de municípios), conforme se descreve:

- Armamar: União das Freguesias de Aricera e Goujoim, Coura e Tões da freguesia de Armamar, União das Freguesias de São Romão e Santiago, Cimbres, Queimada, Queimadela, Santa Cruz, São Cosmado, São Martinho das Chãs, e a parte da freguesia de Aldeias que não pertence à Região Demarcada do Douro;
- Lamego: freguesias de Avões, União das freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, Britiande, União das freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, Ferreirim, Lalim, Lazarim, Penude, Vila Nova de Souto d'El-Rei e a parte da freguesia de Várzea de Abrunhais que não pertence à Região Demarcada do Douro;
- Moimenta da Beira;
- Penedono;
- São João da Pesqueira: a freguesia de Pereiros, da União das Freguesias de Vilarouco e Pereiros e Riodades;
- Sernancelhe;
- Tabuaço: freguesias de Arcos, Chavães, Granja do Tedo, Longa, a freguesia de Paradela da União das Freguesias de Paradela e Granjinha, a União das Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira e a parte da freguesia de Sendim que não pertence à Região Demarcada do Douro;
- Tarouca.



6. Principais Uvas de Vinho

As castas utilizadas na produção de vinho com IG «Terras de Cister» são as que constam do quadro seguinte:

Referência	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT50711	Alicante-Branco		B
PRT 54007	Alvar		B
PRT 52007	Alvarinho		B
PRT 52311	Arinto	Pedernã	B
PRT 51412	Arinto-do-Interior		B
PRT 40404	Assaraky		B
PRT 52809	Azal		B
PRT 52407	Barcelo		B
PRT 52016	Bical	Borrado-das-Moscas	B
PRT 52412	Cerceal		B
PRT 53511	Chardonnay		B
PRT 51317	Códega-de -Larinho		B
PRT 52207	Encruzado		B
PRT 52810	Fernão-Pires	Maria Gomes	B
PRT 52709	Folgasão		B
PRT 51514	Folha-de-Figueira	Dona-Branca	B
PRT 52314	Fonte-Cal		B
PRT 52112	Gouveio		B
PRT 52515	Jampal		B
PRT 52213	Loureiro		B
PRT 51115	Luzidio		B
PRT 51512	Malvasia-Fina		B
PRT 53013	Malvasia-Rei		B
PRT 51713	Pinot-Blanc		B
PRT 52011	Rabo-de-Ovelha		B
PRT 53209	Riesling		B
PRT 53211	Sauvignon	Sauvignon-Blanc	B
PRT 53212	Semillon		B
PRT 40505	Sercial	Esgana-Cão	B
PRT 51011	Sercialinho		B
PRT 51914	Síria	Roupeiro, Códega	B
PRT 52910	Tália	Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano	B
PRT 51910	Tamarez	Molinha	B
PRT 52210	Terrantez		B
PRT 51415	Uva-Cão		B
PRT 50317	Verdelho		B
PRT 54032	Verdial-Branco		B
PRT 52715	Viosinho		B
PRT 52614	Vital		B
PRT 50615	Água-Santa		T
PRT 52003	Alfrocheiro	Tinta-Bastardinha	T
PRT 53808	Alicante-Bouschet		T
PRT 53207	Alvarelhão	Brancelho	T
PRT 52908	Amaral		T
PRT 52603	Aragonez	Tinta-Roriz, Tempranillo	T
PRT 52606	Baga		T



PRT 52803	Bastardo		T
PRT 50801	Cabernet-Franc		T
PRT 53606	Cabernet-Sauvignon		T
PRT 52402	Camarate		T
PRT 41806	Campanário		T
PRT 53106	Castelão		T
PRT 51404	Cidreiro		T
PRT 51304	Coração-de-Galo		T
PRT 52004	Cornifesto		T
PRT 50804	Grand-Noir		T
PRT 52503	Jaen	Mencia	T
PRT 53205	Malvasia-Preta		T
PRT 52002	Marufo	Mourisco-Roxo	T
PRT 50518	Merlot		T
PRT 51804	Monvedro		T
PRT 52301	Moreto		T
PRT 51606	Pilongo		T
PRT 53706	Pinot-Noir		T
PRT 50605	Português-Azul	Blauer-Portugieser	T
PRT 52106	Rufete		T
PRT 41407	Syrah	Shiraz	T
PRT 52905	Tinta-Barroca		T
PRT 52201	Tinta-Carvalha		T
PRT 52502	Tinta-Francisca		T
PRT51202	Tinta-Negra	Molar, Saborinho	T
PRT 52505	Tintem		T
PRT 53307	Tinto-Cão		T
PRT 50705	Touriga-Fêmea		T
PRT 52205	Touriga-Franca		T
PRT 52206	Touriga-Nacional		T
PRT 53006	Trincadeira	Tinta-Amarela, Trincadeira-preta	T
PRT 51902	Vinhão	Sousão	T
PRT 54008	Alvar-Roxo		R
PRT 52708	Folgazão-Roxo		R
PRT 53904	Gewurztraminer		R
PRT 52612	Malvasia-Fina-Roxa		R
PRT 53708	Pinot-Gris	Pinot-Grigio	R

7. Relação com a área geográfica

Elementos relativos à área geográfica:

Fatores Naturais

Situada no nordeste de Portugal, rodeada por um conjunto de serras que a protege das influências exteriores, entre a Serra de Santa Helena (1.102 m), o Monte Raso (851 m) e a Serra da Nave –Leomil (1.015 m).

Este triângulo montanhoso confere à região características mesológicas e climáticas particulares, constituindo uma barreira natural às massas de ar húmidas do litoral e aos ventos

agrestes continentais.

Outro traço fundamental que define a paisagem e delimita geográfica e naturalmente a região são os dois principais rios: o Távora e o rio Varosa.

O clima, muito marcado pelas características orográficas da região, é predominantemente um clima temperado continental, com Verões bastantes quentes e secos, com elevadas amplitudes térmicas e Invernos frios e prolongados com muita geada, por vezes tardia.

A precipitação é moderada, chovendo mais nos meses de Inverno, havendo um défice hídrico nos meses mais quentes do verão. A humidade relativa apresenta-se um pouco elevada com nevoeiros com origem no vale do rio Távora.

Os solos são essencialmente graníticos, areno-argilosos, leves, com reduzida capacidade para a retenção de água, baixos teores em matéria orgânica e altos teores de potássio e fósforo, apresentando em geral elevada acidez.

Fatores Humanos

A história de produção de vinhos nesta região está estritamente ligada não só às características da sua geografia, mas também com a instalação dos Monges de Cister na região no séc. XII que construíram mosteiros e igrejas e plantaram as primeiras vinhas na região que hoje se designa por Terras de Cister.

As castas contribuem igualmente para a especificidade dos produtos vínicos com direito a esta indicação geográfica em conjugação com outros fatores naturais e humanos. Para além das muitas castas autóctones que imprimem um forte carácter regional, existem na região outras castas de introdução relativamente recente, perfeitamente adaptadas à geografia e às condicionantes da paisagem, de valor reconhecido que reforçam a importância vitivinícola da região.

Características específicas dos vinhos associadas à área geográfica

São vinhos frescos, em que as notas ácidas se encontram equilibradas com o álcool e a perceção doce.

De aromas e estrutura delicados, caracterizam-se por uma elevada acidez natural, mineralidade e baixo teor alcoólico, evidenciando ainda uma boa expressão aromática das castas.

Os vinhos brancos e rosados denotam frescura e acidez relevante e equilibrada.

Os vinhos tintos são leves, suaves e com boa frescura.

Nexo de causalidade

A proteção conferida pelas características orográficas que dominam a paisagem é elemento caracterizador da área geográfica e influencia o clima. Este, por sua vez, tem implicação no desempenho vitícola e na maturação das uvas, com influência direta na qualidade dos vinhos. Esta influência revela-se muito na suavidade e expressão aromática dos vinhos.

Os verões quentes resultam em boas condições para a completa maturação das uvas, com reflexo na componente aromática dos vinhos. Por sua vez, as amplitudes térmicas diárias no verão permitem um correto equilíbrio entre o desenvolvimento dos açúcares e o nível de acidez nas uvas, que se reflete de igual forma no equilíbrio dos vinhos obtidos.

Os solos, predominantemente graníticos e de natureza ácida, bem como o baixo índice de matéria orgânica, conferem aos vinhos uma componente mineral e são fatores decisivos para a sua característica acidez natural elevada.

A orografia da região conduz ainda à prática de uma viticultura de montanha, a que se associam práticas culturais tradicionais, criando condições para a produção de vinhos de características específicas, marcados por uma elevada acidez natural, frescura, carácter e estrutura.

Por outro lado, as castas aptas à produção dos vinhos na região, perfeitamente adaptadas ao clima, constituem um elemento determinante das características qualitativas dos vinhos, com destaque para as suas características aromáticas.

8. Outras condições essenciais

8.1. Regras gerais aplicáveis

Todos os agentes económicos, pessoas singulares ou coletivas, que pretendam dedicar-se à produção e comercialização de produtos vitivinícolas, devem proceder à sua inscrição na entidade certificadora.

8.2. Condições adicionais

Tipo de condição adicional: Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Quadro jurídico:

Na legislação nacional

Descrição da condição:

É permitida a elaboração de vinhos com IG Terras de Cister a partir de uvas produzidas na área da região e vinificadas fora dela, mediante autorização, caso a caso, da entidade certificadora, desde que o local de vinificação esteja situado a uma distância não superior a 15 km em relação ao limite da IG Terras de Cister e haja parecer favorável da entidade certificadora da região vitivinícola limítrofe envolvida onde as uvas vão ser vinificadas.

Tipo de condição adicional: Disposições adicionais relativas à rotulagem

Quadro jurídico:

Na legislação nacional

Descrição da condição:

- Apreciação prévia da rotulagem: os rótulos dos produtos IG Terras de Cister são submetidos previamente à aprovação da Entidade Certificadora.
- Marca obrigatória registada no INPI, mas não exclusiva para a IG.

II – Outras Informações

1. Informações para contacto

a) Dados relativos ao Requerente:

Conselho Geral da Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa (CVRTV)

Estatuto jurídico: Órgão deliberativo da associação de direito privado de carácter interprofissional (Entidade de Gestão)

Nacionalidade: Portugal

Endereço: -Casa do Paço – Dálvares 3610-013 Tarouca

Telefone: +351 254679000

Endereço(s) eletrónico(s): geral@cvrtavora-varosa.pt

b) Dados relativos ao intermediário:

Nome do intermediário: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Endereço: 5, Rua Mouzinho da Silveira -1250-165 Lisboa

Telefone: +351 213506700

Endereço(s) eletrónico(s): ivv@ivv.gov.pt

c) Dados relativos às partes interessadas

-

d) Informações sobre as autoridades de controlo competentes

Nome da autoridade de controlo competente: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Endereço: 5, Rua Mouzinho da Silveira -1250-165 Lisboa

Portugal

Telefone: +351 213506700



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

Endereço(s) eletrónico(s): presidencia@ivv.gov.pt

e) Informações sobre os organismos de controlo

Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

Estatuto jurídico: Associação de direito privado e carácter interprofissional (Órgão de Certificação)

Nacionalidade: Portugal

Endereço: Casa do Paço – Dalvares

3610-013 Tarouca

Portugal

Telefone: +351 254679001

Endereço(s) eletrónico(s): controlo@cvrtavora-varosa.pt

2. Menções Tradicionais

Alínea a)

Vinho Regional

Alínea b)

As menções tradicionais são as que se encontram previstas na legislação em vigor.

3. Zonas NUTS

Nomenclatura conforme NUTS 2013:

NUTS III - PT11D Douro

NUTS II - PT11 Norte

NUTS I - PT1 Continente

Portugal

4. Uvas de Vinho Secundárias

-

5. Documentos de Apoio

i. Caderno de especificações



- ii. Decisão nacional de aprovação:
Referência jurídica: Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio
- iii. Mapa da área delimitada

Área geográfica de produção da IG Terras de Cister



- iv. Outros documentos:
 - Decreto-lei n.º 376/97 de 24 de dezembro;
 - Decreto-Lei n.º 61/2020 de 18 de agosto;
 - Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro, alterada pela Portaria nº 130/2018 de 9 de maio e pela Portaria nº 325/2019 de 20 de setembro